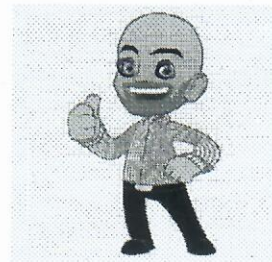




Poder Legislativo



Município de Pinhão - Paraná

Gabinete do Vereador
Luciano Padilha



REQUERIMENTO N.º 8/2026

DATA: 16 de Março de 2026.

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 105, § 3.º, II, 73, XIII, da **Lei Orgânica Municipal**, arts. 115, § 3.º, X, do Regimento Interno, **REQUEREM**, após ouvido o Plenário, e envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor VALDECIR BIASEBETTI, requerendo o que segue:

Nós, **Luciano Padilha e Marcio Roberto de Oliveira**, Vereadores do Município de Pinhão, no exercício de nossas atribuições legais e regimentais, vimos respeitosamente, por meio deste, **solicitar informações oficiais acerca da convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024**, promovido pela Prefeitura Municipal de Pinhão.

Conforme consta no portal oficial do Município, a última atualização referente ao referido concurso ocorreu em **05 de setembro de 2025**, data da publicação do **resultado final e da classificação dos candidatos aprovados**. Posteriormente, em **16 de dezembro de 2025**, ocorreu a **homologação do resultado final do certame**, tornando possível o início das convocações conforme a necessidade administrativa do Município.

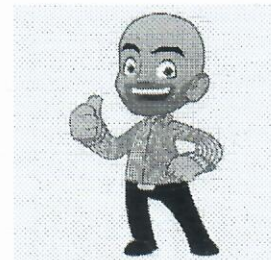
Entretanto, **até a presente data não houve qualquer convocação ou chamamento dos candidatos aprovados**, situação que tem gerado preocupação e questionamentos por parte da população e dos próprios participantes do concurso, pois destaca-se o longo, desgastante, moroso e desrespeitoso período de homologação.

Cumpramos registrar que este gabinete já havia encaminhado solicitação formal de esclarecimentos sobre o tema por meio do Ofício nº 5/2025, subscrito por este vereador juntamente com o Vereador Marcio Roberto de Oliveira, requerendo informações acerca do andamento do referido concurso e da previsão de convocação dos aprovados. Sendo que, o ofício citado em questão foi devidamente recebido e protocolado pela Secretaria Municipal de Administração no dia 31 de outubro de 2025, às 14h27, não tendo sido encaminhada, até o presente momento, resposta formal a esta Casa de Leis.

Paralelamente, este gabinete tem recebido diversos relatos e manifestações da população acerca da falta de profissionais em diferentes setores da administração municipal, especialmente no que se refere à carência de motoristas nas Secretarias de Infraestrutura, Educação e, em especial, na Secretaria Municipal de Saúde, havendo relatos quanto às dificuldades no atendimento e no transporte de pacientes.



Poder Legislativo



Município de Pinhão - Paraná

especial, na Secretaria Municipal de Saúde, havendo relatos quanto às dificuldades no atendimento e no transporte de pacientes.

Tais manifestações evidenciam a existência de demanda por profissionais, situação que se torna ainda mais preocupante diante de denúncias recebidas por este gabinete acerca da possível ocorrência de desvio de função dentro da administração pública municipal, inclusive com relatos de servidores ocupantes de cargos comissionados desempenhando atividades típicas do cargo de motorista.

Diante desse cenário, causa estranheza que, mesmo existindo concurso público homologado e candidatos aprovados aguardando convocação, ainda não tenha sido iniciado o processo de chamamento, especialmente considerando os indicativos de necessidade de profissionais em áreas essenciais da administração municipal, bem como o fato de que a própria realização do concurso público pressupõe a existência de cargos e demanda administrativa para seu provimento.

Ressalta-se que a Administração Pública deve observar os princípios constitucionais previstos no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMPE), os quais orientam a atuação administrativa e exigem transparência, planejamento e efetividade na gestão dos atos públicos, incluindo a realização e execução de concursos públicos para provimento de cargos efetivos.

Dessa forma, solicita-se a esta Administração Municipal que informe oficialmente:

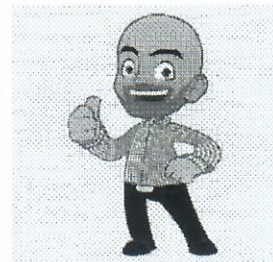
- A situação atual do **Concurso Público – Edital nº 001/2024**;
- Os motivos administrativos, orçamentários ou jurídicos que justificam a **ausência de convocação dos candidatos aprovados até o momento**;
- Se existe **previsão para o início do chamamento dos aprovados**, especialmente para os cargos que atualmente apresentam maior demanda;
- Eventual **planejamento ou cronograma de convocações** por parte do Poder Executivo.
- **Quantos servidores atualmente se encontram em situação de desvio de função exercendo atividades de motorista**, bem como a relação de cargos ocupados.

Ressalta-se que a presente solicitação tem como finalidade **assegurar transparência administrativa, prestar esclarecimentos à população e acompanhar a efetividade do concurso público realizado pelo Município**, considerando as demandas relatadas pela comunidade.

Diante da relevância do tema, **reitera-se o pedido de posicionamento e resposta formal a este ofício**, no prazo legal, considerando que a **Lei Orgânica do Município de Pinhão, ao dispor sobre as competências privativas da Câmara Municipal, especialmente em seu inciso XVIII, assegura ao Poder Legislativo o direito de solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à administração**, no exercício de sua função fiscalizatória.

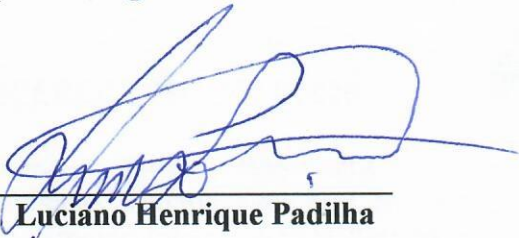


Poder Legislativo



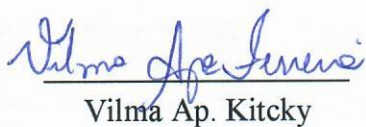
Município de Pinhão - Paraná

Destaca-se que a ausência de resposta ou a omissão injustificada ao presente pedido poderá configurar descumprimento do dever de prestação de informações ao Poder Legislativo, em afronta aos princípios da **Legalidade, Publicidade e Eficiência**, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.



Luciano Henrique Padilha

Vereador



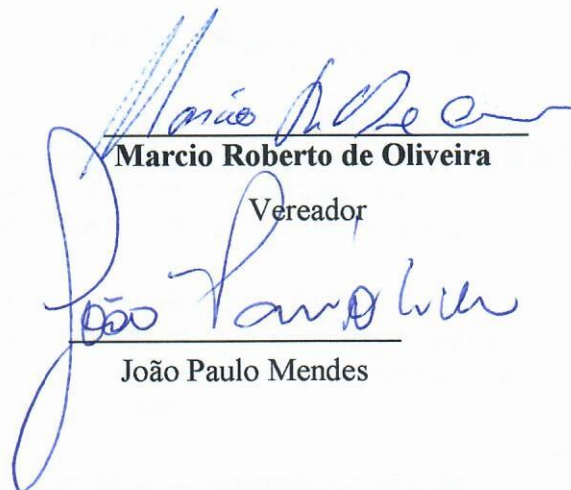
Vilma Ap. Kitcky

Edson Francesconi

Aroldo Antunes Domingues

Solange Ap. Adronski

Vinícius Dartanhã T. de Oliveira



Marcio Roberto de Oliveira

Vereador

João Paulo Mendes

Alain Cezar de Abreu

Edson Adrian Pereira

Josiel da Silva Santos

Jair Gonçalves

Romário Varella Batista